



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal recapeamento da Rua Davi Blinder, situada no Jardim Fabiana.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO o desgaste do pavimento da Rua Davi Blinder, com a presença de buracos, trincas e irregularidades que comprometem as condições adequadas de tráfego;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança e conforto para motoristas, ciclistas, pedestres e moradores que utilizam diariamente a via;

CONSIDERANDO a importância de promover a adequada manutenção da infraestrutura pública, assegurando melhores condições de circulação e qualidade de vida à população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de abril de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

